



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 539 - Junho/2024  
Portaria - Nº 15/2024  
(C/UFPI)

Teresina, 17 de Junho de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 15 / 2024 - CTT/UFPI (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23111.027426/2024-47**

**Teresina-PI, 17 de Junho de 2024**

**O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 2138, de 20/12/2023, DOU Nº 243, 22/12/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os docentes do Curso Técnico em Informática para compor o Grupo de Trabalho (GT) destinado à análise e apresentação de proposta para a implantação do curso de Tecnólogo no eixo Informação e Comunicação no âmbito do CTT/UFPI, da forma como segue:

**CARLEANDRO DE OLIVEIRA NOLETO - SIAPE: 1106230 - MEMBRO**

**CARLOS AUGUSTO DE SÁ - SIAPE: 1867786 - MEMBRO**

**FRANKLHES SANTOS CARVALHO - SIAPE: 1983779 - MEMBRO**

**JACLASON MACHADO VERAS - SIAPE: 2730895 - MEMBRO**

**JOSÉ VALDEMIR DOS REIS JÚNIOR - SIAPE: 1732950 - MEMBRO**

**RICARDO AUGUSTO NUNES PRADO - SIAPE: 2699185 - MEMBRO**

Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho (GT) a elaboração de estudos, análises e propostas que subsidiem a criação do curso de Tecnólogo no eixo Informação e Comunicação, incluindo a definição de ementas, estrutura curricular, perfil do egresso, entre outros aspectos pertinentes;

Art. 3º - O Grupo de Trabalho (GT) terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão de seus trabalhos e apresentação da proposta a Direção do CTT/UFPI;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços/UFPI.

**NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 17/06/2024 13:04)*  
**JOSSIVALDO DE CARVALHO PACHECO**  
DIRETOR  
Matrícula: 2311725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **46b994075e**